

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.415, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 133/2005, DE 8 DE SETEMBRO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DO GINÁSIO DE ESPORTES CHEVRANE RESENDE.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 133/2005, de 8 de setembro de 2005, referente à contratação de empresa para a realização dos serviços de substituição das telhas do Ginásio de Esportes Chevrane Resende.

- § 1.º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;
- § 2.º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéja, 6 de outubro de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 6 de outubro de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY Diretor de Documentação e Atos Oficiais Câmara Municipal de Pompéix

14 OUT 2005

Recebido